

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

2 módulos colaborativos para atividades profissionais em dois usuários

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2 módulos colaborativos

Características:

- Estrutura: constituída por pés confeccionados em chapa de aço medindo 4 x 4 cm com 0,12 cm de espessura e interligados por travessa soldada com sistema mig a esses dois pés.
- Cada estação de trabalho deverá possuir dois conjuntos de estrutura conforme descritivo acima e o travamento entre elas será através de travessas de ligação aparafusadas na estrutura.
- Todos os pés deverão possuir sapatas niveladoras para possíveis desníveis do piso.
- No centro da plataforma de trabalho deverá ser previsto berço com altura mínima de 80 cm que consiga acomodar no mínimo 6 furações para tomadas e 4 furações RJ.
- O berço deverá acomodar no mínimo cinco fontes de periféricos ou notebooks sem possibilidade de emaranhamento de cabos de alimentação com os cabos das referidas fontes.
- Sob o berço deverá ser previsto calha na mesma medida da travessa de ligação com septo para divisão do cabeamento dados, lógica e elétrica.
- O acabamento da estrutura metálica é feito com pintura do tipo epóxi pó através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220º, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.
- Tampo em mdf de 2,5 cm com acabamento em fita de borda pvc colada em máquina em sistema hotmelting de alta temperatura com bordas arredondas e a cor de acordo com o mdf aplicado a peça.
- Cada posição da estação de trabalho deverá conter gaveteiro em mdf 18mm fixo para medindo 33x48x30 cm para 2 gavetas que deslizam sobre trilhos metal e roldanas de



nylon, fechadura lateral do conjunto para sistema de fechadura das duas portas, chave dobrável.

- Medidas da ilha 140 cm comprimento 120 cm de largura sendo altura da mesa em 74 cm.
- Divisória frontal das estações em mdf de 25mm revestido nas duas faces para plataforma medindo 1,10 x 0,30 com acabamento em fita de borda pvc flexível colada em máquina com sistema hotmelting de alta temperatura com bordas arredondadas suave ao toque.
- **O licitante deve apresentar os seguintes Laudos técnicos emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025. Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etílico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014** Não serão aceitos laudos técnicos emitidos para os fabricantes de matéria prima dos móveis(exemplo: fórmica, MDF). Os móveis deverão ser entregues nas medidas corretas, por se tratar de mobiliário padrão da secretaria municipal da educação.

3. PRAZO DO CONTRATO

Os itens deverão ser entregues em até 20 dias.

4. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens de módulos colaborativos para atividades profissionais em dois usuários possibilitará melhor distribuição dos funcionários nas salas da SME, mantendo o padrão dos ambientes de trabalho.

5. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

Os itens deverão ser entregues em até 20 dias, no seguinte endereço:

2 módulos colaborativos para atividades profissionais em dois usuários:



Entregar/montar na Secretaria Municipal da Educação

Avenida Itu 400 anos, nº 111 – Itu Novo Centro

CEP: 13.303-500

6. GESTÃO DO CONTRATO

Gestor do Contrato: Isabel Cristina Ricci

Fiscal do Contrato: Anna Cristina Ambrózio Tatangelo

7. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado na sua totalidade em 10 dias fora a quinzena.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os itens serão adquiridos com dispensa de licitação (compra direta).



Isabel Cristina Ricci
Diretora de Planejamento
Secretaria Municipal da Educação
CPF: 026.988.378-96

